



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## LEI Nº 1710/2010

**Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e da outras providências.**

A Câmara Municipal de Mandaguçu Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu no corrente exercício, no valor de R\$ - 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos cinquenta mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações:

		<b>0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
		0204 – Procuradoria Jurídica	
	0204.040920003.2006	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
43	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	20.000,00
		<b>0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
	0300.041220003.2008	0301 – Diretoria	
53	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	80.000,00
59	3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de consumo	40.000,00
61	3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	70.000,00
		0303 – Divisão de Recursos Humanos	
	0303.041220003.2010	Manutenção Setor de Pessoal	
69	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	20.000,00
72	3.1.90.11.00.00 – 1000	Obrigações patronais	70.000,00
	0303.041220003.2011	Manutenção da divisão de licitação e patrimônio	
76	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	5.000,00
		<b>0400 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA</b>	
		0401 – Diretoria	
	0401.288430099.0002	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
84	4.6.90.71.00.00 – 1000	Principal da dívida contratual resgatado	200.000,00
		0402 – Divisão de Contabilidade	
	0402.041210007.2016	Manutenção do Setor de Contabilidade	
97	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	10.000,00
		<b>0500 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBAN.</b>	
		0501 - Diretoria	
	0501.041220003.2017	Manutenção do Setor de Obras, Viação, Urbanismo	
118	3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	120.000,00
119	3.1.90.16.00.00 – 1000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	10.000,00
121	3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	70.000,00
125	3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	40.000,00
		0502 – Divisão de Obras	



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

	0502.154510017.1005	Pavimentação, recapeamento e obras compl. em ruas e avenidas	
128	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	175.000,00
		0503 - Divisão de Serviços Urbanos	
	0503.154510019.1007	Construção e Remodelação de Praças Publicas	
137	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	60.000,00
	0503.175120017.1008	Construção de Galerias Pluviais	
138	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	75.000,00
		<b>0800 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
		0802 - Divisão de Ensino Fundamental	
	0802.123610013.2035	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 60%	
234	3.1.90.11.00.00 - 1101	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	560.000,00
	0802.123610013.2036	Manutenção do Ensino Fundamental	
237	3.1.90.11.00.00 - 1102	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	200.000,00
238	3.1.91.13.00.00 - 1102	Obrigações patronais	20.000,00
	0802.123610013.2039	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos	
257	3.1.90.11.00.00 - 1104	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00
273	3.3.90.30.00.00 - 1104	Material de consumo	30.000,00
279	3.3.90.39.00.00 - 1104	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
		0803 - Divisão de Cultura	
	0803.133920016.2045	Manutenção das Atividades Culturais	
324	3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
		<b>0900 - DEPARTAMENTO DE SAUDE</b>	
		0901 - Diretoria	
	0901.103010011.2052	Serviços de Administração do Departamento	
343	3.1.90.11.00.00 - 1303	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.000,00
		0902 - Fundo Municipal de Saúde	
	0902.103010011.2048	Manutenção do Centro de Saúde Municipal	
372	3.1.90.11.00.00 - 1303	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00
374	3.1.90.16.00.00 - 1303	Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.000,00
379	3.3.90.30.00.00 - 1303	Material de Consumo	40.000,00
383	3.3.90.39.00.00 - 1303	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
	0902.103010011.2053	Manutenção do Setor de Odontologia	
402	3.1.90.11.00.00 - 1303	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.000,00
		<b>1000 - DEPTO DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMB.</b>	
		1001 - Diretoria	
	1001.201220024.2055	Manutenção do Setor de Agricultura	
449	3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	30.000,00
		<b>1100 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
		1102 - Divisão de Esportes	
	1102.278120030.2046	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer	
485	3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.000,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme previsão definida no Artigo 43, da Lei nº 4320/1964, a saber:

## Item I - Anulação das seguintes dotações orçamentárias

		<b>0500 - DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>	
		0503 - Divisão de Serviços Urbanos	
	0503.154520019.1025	Ampliação e remodelação da rede de iluminação pública	
140	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	40.000,00
	0503.154520019.2021	Manutenção do setor de iluminação pública	
158	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	75.000,00
	0503.154520019.2022	Manutenção do setor de cemitério municipal	
166	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	20.000,00
		<b>0600 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO</b>	
		0601 - Diretoria	
	0601.226610026.1009	Implantação de parques industriais	
176	4.4.90.61.00.00 - 1000	Aquisição de imóveis	42.000,00
		<b>0800 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
		0802 - Divisão de Ensino Fundamental	
	0802.123610013.1014	Edificação, remodelação e ampliação de unidade escolar	
224	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	20.000,00
	0802.123650013.1018	Edif., remodelação e ampliação de Centro de Educação Infantil	
230	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	15.000,00
		0803 - Divisão de Cultura	
	0803.133920016.1019	Prosseg. com a construção do prédio destinado a Casa da Cultura	
313	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	10.000,00
		<b>0900 - DEPARTAMENTO DE SAUDE</b>	
		0902 - Fundo Municipal de Saude	
	0902.103010011.2047	Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB	
367	4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamento e material permanente	10.000,00
		<b>1000 - DEPT. DE AGRICULT., PEC. E MEIO AMBIENTE</b>	
		1001 - Diretoria	
	1001.206060024.1033	Aquisição de equipamentos agrícolas	
447	4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamento e material permanente	10.000,00
		<b>1100 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>	
		1102 - Divisão de Esporte	
	1102.278120030.1021	Ampliação e remodelação do estádio de futebol de Vila Guadiana	
478	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	20.000,00



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

	1102.278120030.1037	Prosseguir com as obras de construção do Centro de Eventos	
482	4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e instalações	248.000,00
		<b>TOTAL POR ANULAÇÃO</b>	<b>510.000,00</b>

Item II - Por excesso de arrecadação conforme as fontes descritas:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Recurso Livre	660.000,00
101	Recurso Educação FUNDEB 60%	560.000,00
102	Recurso Educação FUNDEB 40%	220.000,00
104	Recurso Educação 25%	160.000,00
303	Recurso Saúde	240.000,00
	<b>TOTAL POR EXCESSO</b>	<b>1.840.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>	<b>2.350.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Mandaguáçu, 25 agosto de 2010.

  
Ismael Ibraim Fouani  
Prefeito Municipal